



**X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Luanda, 19 e 20 de Julho de 2005**

**RESOLUÇÃO
SOBRE O ESTATUTO DE OBSERVADOR DA CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na X Reunião Ordinária, nos dias 19 e 20 de Julho de 2005:

Considerando que, nos termos dos seus Estatutos, a CPLP se define como uma Organização aberta aos Estados que usem o Português como língua oficial e partilhem os respectivos objectivos e princípios orientadores;

Considerando que desde a fundação da CPLP se reconheceu a vantagem e a necessidade de alargar a outros Estados, organizações internacionais, entidades territoriais dotadas de administração autónoma, bem como organizações da sociedade civil, a participação nos trabalhos da Organização;

Considerando que desde logo se entendeu que a admissão de Observadores na CPLP poderia responder a essa necessidade;

Considerando, conseqüentemente, a conveniência de se rever o actual Estatuto, de se reformularem as condições de admissão e os diversos graus de participação das entidades que vierem a ser admitidas, nos termos do artigo 24º dos Estatutos da CPLP.

DECIDE:

Aprovar o Estatuto de Observador em anexo, que passará a constituir o artigo 7º dos Estatutos da CPLP, fazendo simultaneamente as necessárias alterações ao articulado.

Feita em Luanda, em 20 de Julho de 2005.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88